

DECRETO Nº 9.496
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.090, DE 27 DE ABRIL DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL – FUBEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 8.090, de 27 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**I** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças: Luis Trajano de Oliveira;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento